



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 168/20, DE 09 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ALDOLIR GARBIN.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **ALDOLIR GARBIN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 26 de fevereiro de 2020 até 26 de março de 2020, conforme atestado médico subscrito pela junta médica municipal, dando conta do afastamento do servidor em decorrência de doença do CID T25.2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 26 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 09 DE MARÇO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Edivan Fortuna,
Prefeito Municipal.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br